

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 847

Em 14 de outubro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 504ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

#### RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 05 a 51), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 67 a 88 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 89 a 100 - anversos e versos), do processo nº 59510.001527/2020-04 que tem por objeto a execução das obras e serviços de construção de uma ponte mista, em estrutura metálica e concreto armado, sobre o Córrego do Sapateiro, no município de Bonfinópolis/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Nota Técnica nº 32/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 61 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 112/2020 (fls. 102 e 103 - anversos e versos), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Menor Preço", objetivando a execução das obras e serviços de construção de uma ponte mista, em estrutura metálica e concreto armado, sobre o Córrego do Sapateiro, no município de Bonfinópolis/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 327.739,97 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais, noventa e sete centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 20/2020-L (fl. 66 - anverso e verso), informando a existência de dotação orçamentária no

valor de R\$ 327.739,97 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais, noventa e sete centavos).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional